



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaihua.com.br](mailto:administracao@santacasaihua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## DECLARAÇÃO

Eu, Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, portadora do CPF nº 150.710.808-77 e RG nº 24.306.966-2, responsável pela gestão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, declaro para os devidos fins que todos os atos e procedimentos realizados com os recursos recebidos por esta entidade, através do Termo de convênio 09/2022, firmado com o Município de Ipuã, atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Ipuã – SP, 20 de outubro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS  
Gestora Administrativa



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## DECLARAÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br), declara para os devidos fins que não foi adquirido bens móveis e ou imóveis com recurso recebido do Termo de convênio 09/2022.

Ipuã – SP, 20 de outubro de 2023.

---

MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS  
Gestora Administrativa



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaihua.com.br](mailto:administracao@santacasaihua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)


## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prestação de contas junto a Secretaria do Estado de Saúde, que os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, **NÃO** possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade com agentes políticos de poder ou do Ministro Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

### Quadro de Dirigentes

NOME	RG	CPF	CARGO/FUNÇÃO
MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS	24.306.966-2	150.710.808-77	GESTORA ADMINISTRATIVA

Ipuã – SP, 20 de outubro 2023

  
MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS  
Gestora Administrativa



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)


A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR EMPRESA DE PARENTE DO DIRIGENTE

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br), DECLARA, que NÃO CONTRATA para prestação de serviços ou compra de mercadorias, empresa pertencente ao dirigente, ou de agente político de Poder, Membros do Ministério Público ou dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública conveniente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou de parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau durante a vigência da parceria.

Ipuã – SP em, 20 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestora Administrativa



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

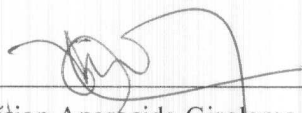
A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTAS REJEITADAS

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, portador do RG nº 24.306.966-2-SSP- SP e do CPF nº 150.710.808-77, e-mail pessoal [miriangirolamo@yahoo.com.br](mailto:miriangirolamo@yahoo.com.br) e e-mail institucional [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br), DECLARA, que não possui contas rejeitadas por parte da administração pública nos últimos 5 (cinco) anos e que não possui nenhum fato impeditivo para celebração de termo de fomento com o poder público, estando apta a firmar parceria em todas as esferas governamentais.

Ipuã – SP em, 20 de outubro de 2023.

  
Mírian Aparecida Girolamo dos Santos  
Gestor